

Assunto: Processo de Licenciamento Único Ambiental N.º PL20230919008790
Colcurinho - Aves, Lda.
Aviário do Colcurinho
Decreto-Lei n.º 75/2015, de 11 de maio
Resposta ao Pedido de Elementos Adicionais

Módulo II – Memória Descritiva

Ponto 1: Clarificar o n.º de desbastes efetuado(s) durante o ciclo produtivo, atendendo ao esquema inserido na p. 6 do anexo ‘Memória Descritiva_NREAP_PCIP_Colcurinho’ e à afirmação “a partir dos 28 dias é efetuado um desbaste aos pavilhões por forma a diminuir a densidade das aves, sendo as restantes retiradas até ao máximo de 42 dias”.

Relativamente ao plano de desbastes, o anexo “Memória Descritiva NREAP PCIP Colcurinho” foi alterado de forma a clarificar a existência de 3 desbastes.

A partir dos 28 dias de permanência, é efetuado um desbaste aos pavilhões por forma a diminuir a densidade das aves (-33%), depois existe um segundo desbaste que acontece entre o 28º e o 34º dia de cerca de - 33%. As aves não permanecem mais do que 42 dias, sendo o terceiro e último desbaste realizado do 34º dia até ao 42º dia. Esta instalação é integrada, sendo a mesma que promove planos técnicos de 3 desbastes a cerca de 33% das aves a partir dos 28 dias de produção até ao 42º dias.

Ponto 2: Retificar a numeração das páginas do anexo ‘Memória Descritiva_NREAP_PCIP_Colcurinho’, visto que a mesma se encontra incorreta, o que dificulta a sua análise.

O anexo “Memória Descritiva NREAP PCIP Colcurinho” foi alterado, apresentando atualmente a paginação correta.

Ponto 3: Corrigir a referência ao BREF setorial – p. 3 do anexo ‘Memória Descritiva_NREAP_PCIP_Colcurinho’ – uma vez que a designação certa do mesmo é BREF IRPP - Intensive Rearing of Poultry and Pigs.

O anexo “Memória Descritiva NREAP PCIP Colcurinho” foi alterado para BREF IRPP.

Ponto 4: Retirar as referências a passadeiras de estrume, pavilhão de estrume e ovos partidos (pp. 8 e 11 do anexo ‘Memória Descritiva_NREAP_PCIP_Colcurinho’), uma vez que as mesmas não se aplicam a uma instalação avícola de produção de frangos de carne como a que se encontra em apreciação.

O anexo “Memória Descritiva NREAP PCIP Colcurinho” foi alterado nas páginas referidas.

Ponto 5: Na sequência da questão anterior, emendar a numeração e o teor dos capítulos dedicados às medidas preventivas para mitigação da contaminação de solos e águas (capítulos 6.1.3 e 8.6.4 do anexo ‘Memória Descritiva_NREAP_PCIP_Colcurinho’).

O anexo “Memória Descritiva NREAP PCIP Colcurinho” foi alterado nas páginas referidas.

Ponto 6: Apresentar lista e especificação dos processos tecnológicos/operações unitárias envolvidos.

Aviário Colcurinho	
Processo	Operação Unitária
Receção dos pintos	Abastecimento dos silos de ração, enchimento pneumático ou mecânico. Ração adquirida a terceiros.
	Espalhamento de material de cama no interior dos pavilhões.
	Aquisição de biomassa para aquecimento dos pavilhões a terceiros, descarregada através de equipamento e armazenada temporariamente no armazém, de forma a ser utilizada ao longo do ciclo produtivo.
	Pré-aquecimento dos pavilhões através de caldeira de biomassa.
	Entrada dos pintos.
Ciclo produtivo	Abastecimento de ração através de linhas e verificação do funcionamento das mesmas.
	Abastecimento de água previamente tratada através de linhas e pipetas.
	Aquecimento dos pavilhões avícolas (caldeira a biomassa para aquecimento água e permutadores de calor para renovação ar interior).
	Verificação de fugas de água, entupimentos e válvulas.
	Sistema de ambiente controlado (T, H).
	Ventilação dos pavilhões (ventilação lateral – ventiladores e freopan com recirculação de água).
	Retirar as aves mortas e encaminhar para a arca de cadáveres até ser encaminhada para o destino final.
	Revolvimento das camas.
Fim de ciclo	Apanha dos frangos para abate no exterior.
	Remoção do estrume através do auxílio de pás e encaminhamento para os destinos aprovados.
	Soprar os pavilhões com equipamento sob pressão.

	Lavagem dos pavilhões com equipamento sob pressão e encaminhamento para as fossas estanques. O chorume será posteriormente encaminhado para os destinos aprovados.
Vazio Sanitário	Aplicação de desinfetante através de equipamento sob pressão.
	Vazio sanitário de 3 semanas.
	Valorização do chorume em terrenos aprovados.
	Limpeza/ Substituição caso necessário dos filtros de água.
	Verificação dos silos e equipamentos existentes.
	Limpeza do equipamento de ventilação.
	Limpeza e desinfecção do sistema de abastecimento e reposição de água, nomeadamente depósitos de água.
	Verificação do funcionamento da caldeira.
	Verificação das condições estruturais das fossas estanques (estanquicidade e tubagens). Verificação das condições de funcionamento da arca doméstica para armazenamento temporário de cadáveres.
	Teste ao funcionamento dos alarmes (alarme em caso de falha de energia) e gerador de emergência.

Ponto 7: Apresentar diagrama descritivo/fluxograma da atividade desenvolvida, indicando as entradas/consumos e saídas/emissões.

Na página 9 do anexo “Memória Descritiva NREAP PCIP Colcurinho” será apresentado o diagrama descritivo/fluxograma da atividade desenvolvida.

Módulo III- Energia

Ponto 8: Apresentar as fichas técnicas do(s) equipamento(s) de aquecimento a fim de demonstrar a potência térmica unitária dos mesmos expressa em kWh, fazendo referência à quantidade (n.º de equipamentos), respetiva localização, indicação do pavilhão dedicado e eventuais fontes pontuais de emissão associadas.

Na instalação será instalada uma caldeira de ar quente para aquecimento dos dois pavilhões. A localização da caldeira está apresentada na planta síntese. A fonte pontual existente trata-se da caldeira em causa. Será apresentado no presente documento a ficha técnica do equipamento em causa.

A. Sistema de arrefecimento

Ponto 9: Elaborar descrição sucinta do modo de funcionamento do sistema de arrefecimento.

O sistema de arrefecimento do interior dos pavilhões avícolas instalado funciona através de favos.

Este sistema de arrefecimento é composto por favos em circuito independente com os depósitos próprios, exclusivos, recirculação. A água em causa possui tratamento, sendo adicionado manualmente o desinfetante Aquaset.

A ventilação lateral, utilizada, absorve o ar fresco pela lateral dos favos (corredor entre os pavilhões) e sai em laterais opostas de forma a não trazer de um pavilhão para o outro.

Controlo automático de qualidade do ar interior inclui temperatura, humidade relativa do ar, concentrações de monóxido de carbono, dióxido de carbono e amoníaco.

Módulo V- Emissões

A. Emissões pontuais

Ponto 10: Clarificar o n.º de fontes pontuais (chaminés) a instalar, considerando que é feita referência a duas fontes no Resumo Não Técnico (p. 8), mas a Memória Descritiva, 'Memória Descritiva_NREAP_PCIP_Colcurinho' (p. 10) indica apenas uma.

Na instalação será instalada uma caldeira de ar quente para aquecimento dos dois pavilhões, o que significa uma única fonte pontual. O Anexo Resumo Não Técnico foi corrigido de forma a estar de acordo com os dados.

Ponto 11: Na sequência da questão anterior, proceder ao preenchimento dos quadros Q26, Q27A e Q27B do formulário, em conformidade com o aplicável.

Os quadros Q26, Q27, Q27B do formulário LUA, foram corretamente preenchidos.

Ponto 12: Identificar e caracterizar as fontes de emissão de poluentes para o ar, com a indicação respetiva dos equipamentos associados e regime de emissão.

A caracterização das fontes está apresentada nos quadros acima indicados e no ponto 8.2 – Emissões.

B. Emissões difusas

Ponto 13: Corrigir o ponto 8.2.1.2 do anexo ‘Memória Descritiva_NREAP_PCIP_Colcurinho’, na medida em que o mesmo contém referências a ‘emissões de amoníaco provenientes dos alojamentos de galinhas poedeiras’, o que não se verifica na instalação em apreço.

O ponto 8.2.1.2 do anexo “Memória Descritiva NREAP PCIP Colcurinho” foi corrigido relativamente ao ponto em causa.

Ponto 14: Efetuar a identificação das origens e medidas de tratamento e controlo de odores nocivos ou incómodos gerados.

A atividade desenvolvida na instalação avícola não é considerada uma atividade geradora de odores, contudo, considera-se que o estrume produzido pelas aves no interior dos pavilhões, especialmente aquando da sua remoção no final do ciclo produtivo, possa causar algum incómodo na população mais próxima da instalação. Por forma a evitar a eventual proliferação de odores, encontram-se aplicadas na exploração as seguintes práticas:

- Os pavilhões avícolas são dotados de ventilação mecânica forçada, que reduz a intensidade das fermentações e a formação de odores;
- Manutenção periódica do sistema de ventilação, garantindo o seu bom funcionamento, mantendo constante a secagem do estrume, a minimização da fermentação dos dejetos e a redução de odores;
- Remoção direta do estrume dos pavilhões avícolas para o destino final aprovado, sem que seja depositado no exterior. Desta forma, os odores mantêm-se confinados no interior dos edifícios, minimizando a sua dispersão;
- A zona onde se encontra implantada a instalação apresenta-se, em grande parte da área, com ocupação florestal, o que, por si só, exerce um efeito barreira à dispersão natural de eventuais poluentes atmosféricos ou de odores gerados pela exploração;
- Fornecimento de rações com elevada qualidade, formuladas com baixas concentrações de sódio ou potássio, com quantidades ótimas de proteínas e aminoácidos, minimizando as necessidades de consumo de água associado à alimentação. Esta medida permite ainda produzir fezes menos líquidas e, consequentemente, diminuir as emissões de odores.

Módulo VI – Resíduos Produzidos

Ponto 15: Clarificar acerca da utilização de lâmpadas LED (MTD. 8d) e adicionar a identificação dos respetivos resíduos no quadro Q32, os quais deverão ser encaminhados para operadores autorizados.

Na exploração serão utilizadas lâmpadas LED, sendo que as mesmas apresentam uma maior durabilidade. O encaminhamento do resíduo será para um destinatário adequado e licenciado para o mesmo.

Ponto 16: Elucidar quanto ao destino final previsto para as cinzas provenientes da combustão da biomassa nos equipamentos de aquecimento.

As cinzas provenientes da combustão são encaminhadas para um destinatário próprio e apto a receber o resíduo em causa.

A exploração ainda não se encontra a operar, dessa forma ainda não existe nenhum destinatário pré-definido, a avaliação de operadores será realizada no ato da entrega do mesmo, sendo que contratualização com destinatário não é opcional, devido aos custos associados ao mesmo.

Na área envolvente existem vários operadores licenciados, que aquando necessidade de entrega serão contactados, nomeadamente, ATRIAG - Associação para Tratamento de Resíduos Industriais de Águeda.

Ponto 17: Esclarecer a que resíduo perigoso corresponde a sigla RP2, a que é feita alusão na p. 13 do anexo da ‘Memória Descritiva_NREAP_PCIP_Colcurinho’, uma vez que não tem correspondência na lista de resíduos produzidos que constam do Q32.

O anexo “Memória Descritiva NREAP PCIP Colcurinho” foi alterado nas páginas referidas.

Módulo VII – Efluentes Pecuários

Ponto 18: Identificar e caracterizar o local de armazenamento (PA) onde se encontra a arca frigorífica para armazenamento temporário dos cadáveres das aves.

O anexo “Memória Descritiva NREAP PCIP Colcurinho” foi alterado para apresentar a informação indicada, no capítulo 8.5.1.

Ponto 19: Indicar e descrever o local a que corresponde o parque de armazenamento temporário de efluentes pecuários e subprodutos PA2 - identificado no Q35 -, o qual não tem correspondência na Memória Descritiva e cuja caracterização no Q35 é coincidente com a do PA1.

O parque PA1 corresponde ao parque de armazenamento temporário de resíduos. O parque PA2, corresponde ao parque de armazenamento temporário de cadáveres, identificado no Q35.

Esta informação foi retificada igualmente no anexo “Memória Descritiva NREAP PCIP Colcurinho”.

Módulo IX – Peças Desenhadas

Ponto 20: Reformular a planta de implantação, apresentando a mesma a escala legível, devidamente legendada com a delimitação da área total da instalação avícola (68 880,0 m²), fazendo com que seja perceptível a identificação dos pavilhões, os edifícios de apoio e as infraestruturas dedicadas (fossas, silos, parques de resíduos, fontes de emissão pontual, etc).

Este documento deverá representar a localização das áreas de produção, armazéns, oficinas, depósitos, circuitos exteriores, sistemas de tratamento de águas residuais e de armazenagem de resíduos e respetivos equipamentos e linhas de tratamento, bem como a localização das captações de águas subterrâneas, a implantação das redes de drenagem de águas residuais domésticas, de águas de lavagens (chorume) e de águas pluviais no exterior dos edifícios, a localização dos sistemas de tratamento com identificação dos diferentes órgãos, bacias de recolha e armazenamento, áreas de valorização (se aplicável) e pontos de rejeição (se aplicável).

A Planta Síntese, foi alterada no sentido que a aumentar a escala da identificação dos pavilhões (área de produção), edifício de apoio (armazéns), fossa, silos, depósitos, respetivos equipamentos (caldeira), localização das captações, circuitos exteriores, parque de resíduos e arca de cadáveres e fonte pontual. Na planta síntese foi igualmente adicionada a área total da instalação avícola. Não existem oficinas, pontos de rejeição (fossa doméstica estanque), áreas de valorização estão apresentadas no PGEP.

Foram igualmente enviadas plantas dos sistemas de tratamento de águas residuais e chorume, planta de águas pluviais e rede de águas, onde são apresentados os diferentes órgãos e fossas domésticas e de efluentes pecuários (chorume).

Listagem das Melhores Técnicas Disponíveis (MTD)

Ponto 21: MTD 6a) - Rever o carácter ‘não aplicável’, atendendo à descrição do modo de implementação.

O anexo “Avaliação detalhada MTD” foi alterado.

Ponto 22: MTD 8a) – Reformular a descrição do modo de implementação com uma breve descrição do sistema de arrefecimento (ver ponto 9. do presente pedido de elementos).

O anexo “Avaliação detalhada MTD” foi alterado.

Ponto 23: MTD 8d) – Clarificar a referência a lâmpadas LED (ver ponto 15. do presente pedido de elementos).

Como indicado no ponto 15, as lâmpadas existentes na exploração serão lâmpadas LED devido à sua eficiência e durabilidade.

Ponto 24: MTD 10 – Rever o caráter ‘não aplicável’, considerando tratar-se de uma nova instalação PCIP.

O anexo “Avaliação detalhada MTD” foi alterado.

Ponto 25: MTD 21 – Rever o caráter ‘não aplicável’, uma vez que é também proposto, no pedido de licenciamento em análise, o espalhamento de chorume em parcelas do solo da instalação.

Relativamente às águas de lavagem dos pavilhões avícolas, o CBPA não prevê uma classificação qualitativa das mesmas. Pressupõe-se que uma vez que serão removidas todas as partículas sólidas de estrume após a saída das aves da instalação, as mesmas apresentarão uma carga orgânica bastante reduzida, pelo que dessa forma, não é aplicável qualquer tipo de técnica indicada na MTD21, sendo a mesma mais direcionada para chorume de suinicultura.

Recursos Hídricos

Ponto 26: Documento de posse do terreno, ou documento que legitime a utilização do mesmo. É aceite um documento de direito à utilização do terreno quando o requerente não seja o proprietário, nomeadamente Contrato de Arrendamento/Comodato/Cedência.

Anexo - Contrato de Acomodato.

Ponto 27: É referido no quadro “Q7 – Caracterização do equipamento de extração”, na coluna “Tipo de equipamento de extração”, que se trata de uma Bomba de superfície. Este tipo de bombas em captações subterrâneas, com a profundidade indicada, não se verificam.

- Pede-se que seja esclarecido o tipo de bomba instalada. – Bomba elétrica submersível
- Esta alteração deverá ser efetuada diretamente no formulário devolvido. - Retificado

Ponto 28: O quadro “Q8.5.1 – Especificação das culturas” está parcialmente vazio. Todos os campos devem ser preenchidos.

- Esta alteração deverá ser efetuada diretamente no formulário devolvido.

Retificado o quadro.

Listagem Anexos

- Anexo 1 – Ficha técnica da caldeira do aquecimento

FICHA TÉCNICA DE EQUIPAMENTO

Datasheet

FABRICANTE: Manufacturer

SYSTEEL, LDA.

ENDEREÇO: Address

Zona Industrial de São Cosmado, Rua de St. António – 3530-258 Mangualde

Telefone: 232 471 236

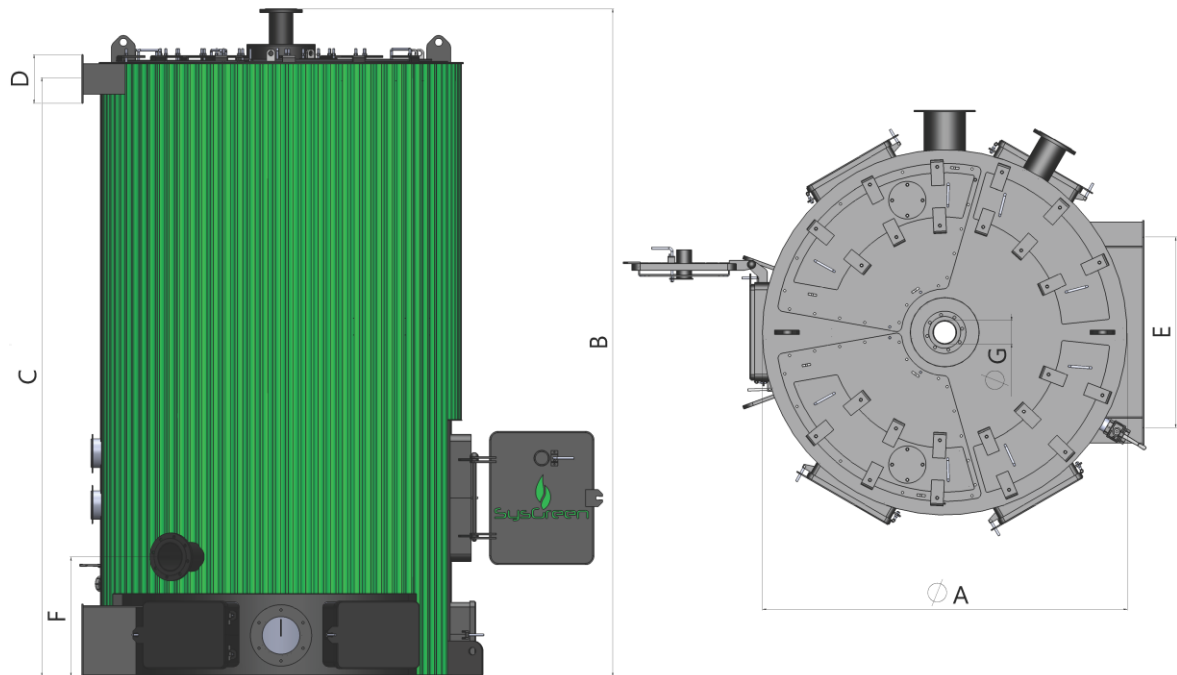
Fax: 232 471 237

MODELO: Model

SYS900AGVF

Potencia Nominal (output power)	kWth	870
Potencia Nominal (output power)	Mcal/h	750
Consumo de Combustível (fuel consumption)	kg/h	260
Volume de Água (volume of water)	m3	4,5
Peso da Caldeira (weight)	kg	6650
Temperatura Máxima da Água (Max. Temp.)	°C	105
Pressão Máxima em Serviço (Max. Pressure)	bar	0,5
Pressão de Teste em Fábrica (Test pressure)	bar	5

DIMENSÕES: Dimensions



Ø A	mm	2150
B	mm	3910
C	mm	3460
D	mm	386
E	mm	1000